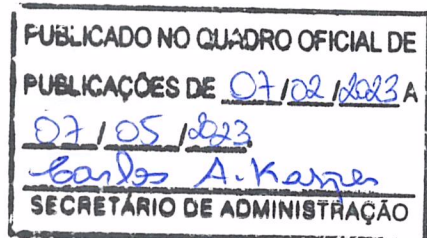




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº. 5.171/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a
Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no
Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R\$ 248.808,33 (duzentos e quarenta e oito
mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos) na seguinte classificação orçamentária:

06 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

003 INVESTIMENTOS E URBANISMO

0015 URBANISMO

0451 INFRAESTRUTURA URBANA

0020 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS

1039 PAVIMENTAÇÃO TRAVESSÃO 939695

3.4.4.90.51.00.000000 Obras e instalações _____ R\$ 238.856,00;

Recurso 0700.1052 - Pavimentação Travessão 939695

3.4.4.90.51.00.000000 Obras e instalações _____ R\$ 9.952,33;

Recurso 0500.0001 – Recurso Livre Impostos.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

- a) O excesso de arrecadação da receita 4.24.14.99.01.08.00.00 Pavimentação
Travessão 939695, no valor de R\$ 238.856,00;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



b) Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo, o superavit financeiro do recurso 0001 – Recurso Livre, no valor de R\$ 9.952,33.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.